

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHOS**  
**DECRETO N.º 744 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**DECRETO N.º 744 de 09 de agosto de 2023.**

Altera o art. 1º, do Decreto nº 629, de 29 de março de 2023, que nomeia os membros e representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mallet, e dá outras providências.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**CONSIDERANDO** o processo fly nº 1898/2023;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 629, de 29 de março de 2023, conforme segue:

“**Art. 1º** - Os componentes do Conselho Municipal de Saúde no Município de Mallet, no quadriênio de 2023 a 2026 são os seguintes:

**REPRESENTAÇÃO – 50% DOS USUÁRIOS**

ENTIDADE TITULAR	REPRESENTANTE
Associação dos Moradores da Colônia Ronda	Hilda Panhir
Terceira Idade	Romeu Niederli
Associação de Moradores São José – colônia 5	Geraldo Toucaz
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Padre Nelson Kowalczyk
ENTIDADE SUPLENTE	REPRESENTANTE
A.P.M.F Escola Cívico Militar Nicolau Copérnico	Cassiele Kowalczuk
A.P.M.F Escola Municipal Divino Espírito Santo	Anderssa Paim
A.P.M.F Escola Municipal Anjo da Guarda	Marilene Andrea Bileski
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Mariano Pzybyszewski

**25% DOS TRABALHADORES**

ENTIDADE TITULAR	REPRESENTANTE
Conselho Regional de Enfermagem	Aline Karla Donda
Conselho Regional de Assistência Social	Amanda Fernandes
ENTIDADE SUPLENTE	REPRESENTANTE
Conselho Regional de Farmácia	Maria Raquel Wronski Ferrarini
Conselho Regional de Fisioterapia	Larissa Dal Paz

**25% ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO**

ENTIDADE TITULAR	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Saúde	Lorena Aparecida Soares
Secretaria Municipal de Planejamento	Lady Daiana Tibes de Farias
ENTIDADE SUPLENTE	REPRESENTANTE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Eliane Fronczak
Laboratório de Análises Clínicas Labirati	Thais Nahorny

**COMPOSIÇÃO MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Aline Karla Donda

**VICE-PRESIDENTE:** Hilda Panhir

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Beatriz Tomal

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Laboratório de Análises Clínicas Labirati	Thais Nahorny
Associação dos Moradores da Colônia Ronda	Hilda Panhir

Terceira Idade	Romeu Niederli
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Padre Nelson Kowalczyk

**COMISSÃO ASSISTENCIA A ATENÇÃO BÁSICA**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Eliane Fronczak
Conselho Regional de Enfermagem	Aline Karla Donda
Conselho Regional de Fisioterapia	Larissa Dal Paz
Associação de Moradores São José – colônia 5	Geraldo Touczak

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterado consequentemente o Decreto nº 629 de 29 de março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de agosto de 2023.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Carlos Carvalho de Lima

**Código Identificador:**5497E1F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>